



00186

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.266 , DE 02 DE abril DE 1993.

Fixa o preço da mensalidade pa  
ra os cursos livres e regulamen  
tares da Escola Municipal de Mú  
sica, Artes Plásticas e Cênicas  
"Maestro Fêgo Camargo"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

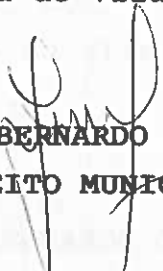
**DECRETA:**

Artigo 1º - O preço da mensalidade para os cursos livres e regulamen  
tares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cê  
nicas "Maestro Fêgo Camargo" a vigorar no mês de abril de 1993, fica  
fixado em Cr\$306.012,00 (trezentos e seis mil e doze cruzeiros).

Parágrafo Único - A referida mensalidade deverá ser recolhida até o  
dia 10 do mês de abril.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de abril de 1993, 348º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Pu-

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de abril de 1.993.

*Handwritten signature of Uberto Passarelli*  
**UBERTO PASSARELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICADO**  
06,04,93  
*Handwritten initials*

**JOSE BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**